



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ASSINADO
CARVALHO DE
SOUZA
ROCHA
16/07/2025 15:52

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª
REGIÃO E A EMPRESA MED SERVICE LTDA
PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO TRT
23ª REGIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, e, de outro lado a empresa **MED SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.804.499/0001-40, com sede na Rua São Joaquim, n. 1109, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-150, telefone (65) 3025-4506 e 99962-3062, e-mail: at_medservice@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR, inscrita no CPF sob o n. ***.788.421-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 17/2022**, decorrente do **PROAD n. 1648/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23/08/2025 a 22/08/2026**;

1.2. **Reajustar o valor do item 1** do contrato para **R\$ 560,88 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, pelo índice contratual IPCA/IBGE, **acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025**, correspondendo a 5,529730%, **com efeitos financeiros a contar de 24/05/2025**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2022

1.3. Em consequência das alterações trazidas pelo item acima, o item 1.3 da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PREÇO

1.3. O valor anual da contratação é de **R\$ 3.365,28 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme o quadro abaixo:

Lote	Descrição	Periodicidade da manutenção preventiva
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Equipamentos: 01 Consultório odontológico completo da marca DABI modelo NEW GALLA e seus periféricos; 01 Aparelho de Raios X DABI SELETRONIC; 02 Aparelhos de profilaxia da marca PROFI NEO DABI e BIOSCALER; 01 cuba ultra-sônica para limpeza instrumental da marca CRISTÓFOLI; 01 autoclave modelo Vitale Plus da marca CRISTÓFOLI; 03 fotopolimerizadores Rádi plus da marca SDI; 01 compressor de ar modelo KAVO 2HP 220v 60hz marca KAVO KOMPRESSOR; 01 Seladora marca BIOTRON.	Valor Bimestral R\$ 560,88
TOTAL ANUAL		3.365,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339039.17.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e encontra amparo legal nos itens 2.2 e 10.3 do contrato originário c/c artigos 40, XI, 55, III e 57, II, todos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor Geral

CONTRATADA: **MED SERVICE LTDA**
MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR
Representante Legal

MED SERVICE

LTDA:04804499000140

Assinado de forma digital por MED
SERVICE LTDA:04804499000140
Dados: 2025.07.16 14:47:46 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 190

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proad. 9102/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato 27/2022. OBJETO: Incluir como parte integrante do Contrato os painéis solares instalados na Fórum Trabalhista de Mirassol d'Oeste/MT, atualizando o valor global anual da contratação para R\$ 46.919,54. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 16.1 e 16.2 do contrato originário c/c artigo 124, I, "b" da Lei n. 14.133/21. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Axa Seguros S.A. CNPJ 19.323.190/0001-06. ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Danilo de Oliveira Gomes e Denis Pereira de Souza Maelaro/Contratada.

Proad 1648/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato 17/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, compreendendo o período de 23/08/2025 a 22/08/2026 e reajustar o valor do item 1 do contrato para R\$ R\$ 560,88, a contar de 24/05/2025. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Med Service Ltda. CNPJ: 04.804.499/0001-40. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 2.2 e 10.3 do contrato originário c/c artigos 40, XI, 55, III e 57, II, todos da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 16/07/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Maristela Cristhianne Mali Nasr/Contratada.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

